



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0315/2019.

Em, 04 de junho de 2019.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DE UM ESF PARA O BAIRRO
GUARANI.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implantação de uma Estratégia Saúde da Família (ESF), no bairro Guarani.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação e o uso de tabaco.

Considerando o elevado número de moradores no bairro, a solicitada benfeitoria se faz necessária para atender a grande demanda em busca de saúde.

Cabe ressaltar que, com base no art. 196 da Constituição Federal Brasileira, é um dever do Poder Público, prevenir e preservar a saúde de todo e qualquer cidadão brasileiro.

Partindo da premissa que é obrigação do Poder Público preservar a vida e o bem estar do cidadão, peço as Excelências, Senhores Vereadores de Cabo Frio, a sua atenção e consideração da Indicação apresentada.